



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 02 de maio de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESL 72574 VYZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 02/05/2024 11:30

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d8fbd59-3734-491c-b2dd-4d3e11f300d7

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.515

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Miracema nº 200 casa 02, compreendendo casa para residência, inscrita na PMSG sob o nº 086.643 e sua correspondente fração ideal de 33,127/363,44 ávos ou seja 2,40m de frente pela citada rua; 4,20m nos fundos = com o lote 18; por 13,80m pelo lado direito, em 03 alinhamentos, o 1º = com 1,00m, o segundo com 1,80m e o terceiro com 11,00m, confrontando nos primeiros e segundo alinhamento com acesso aos sobrados e no terceiro com terreno do prédio nº 200 casa 01 e 12,00m pelo lado esquerdo com o terreno do prédio nº 200 casa 03. Cujo terreno designado pelo lote 17, quadra 105, Bairro da Trindade, no seu todo mede: 16,00m de frente para a Rua Cidade de Campos, em dois alinhamentos, o 1º mede 4,00m, o 2º numa curva de concordância com a Rua Miracema, medindo 12,00m, 12,00m na linha dos fundos, 22,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando nos fundos com o lote 16, pelo lado direito com a Rua Miracema e pelo lado esquerdo com o lote 18. PROPRIETÁRIA: Vanda Lucia Almeida de Oliveira, brasileira, divorciada, chefe de departamento pessoal, CI-IFP nº 04397314-8 de 02.08.94 e CIC nº 820.880.477/00, residente na Travessa Indiana nº 523, Estrela do Norte-SG, REGISTRO ANTERIOR: Lº 02, mat. 1º 405 de 3ª Circunscrição - São Gonçalo, 17 de julho de 1998.....

O E. Autorizado

O Oficial *Vanda Lucia Almeida de Souza*

V. L. A. Matrícula 06/2192

Responsável pelo Expediente

R-01 COMPRA.- Prot. 87.557.- Por escritura de 17.10.97, lavrada no livro 69, fls. 196, ato 159, reereticada por outra de 30.06.98, lavrada no livro 72, fls. 09/10, ambas do Cartório do 3º Distrito de São Gonçalo, Geny = Abreu Guimarães, brasileira, separada judicialmente, domestica, CI-IFP 02884904-0 de 12.09.84 e CIC nº 465.322.267/34, residente na Rua Quintino Joaquim da Silva nº 261, Tribobo, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 6.000,00, adquiriu de Vanda Lucia Almeida de Oliveira, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 17 de julho de 1998.....

O E. Autorizado

R: 02 - COMPRA E VENDA - Prot. 124.856, de 17.04.2009. - Por escritura do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, Livro 393, fls. 167, ato 134, de 08.04.2003, RAFAEL GUEZINE BASTOS DE JORGE, brasileiro, solteiro, maior, office boy, residente à Rua José dos Santos Andrade, nº 311, Mutuapira, São Gonçalo, portador da identidade nº 45.083.022-6 da SSP/SP de 10.04.97 e do CPF/MF sob o nº 096.163.647-58, por COMPRA e pelo preço de R\$ 15.000,00, adquiriu de Geny Abreu Guimarães, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- Consta declarado a emissão da DOI. Valor Base de cálculo dos emolumentos: R\$ 15.000,00, atribuído pelo Poder Público.- São Gonçalo, 11 de maio de 2009.- Digitado por, *David Dafilon de Souza*

E eu Autorizado subscrevo

Aux Cartões

Vanderley Moraes (R).1 ato
RNE47170 SUR

"Continua no verso"

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 02/05/2024 11:30

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onj.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d8fbdc59-3734-491c-b2dd-4d3e11f300d7

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.515

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

R:03- COMPRA E VENDA - Prot. 125.503 de 17.06.09.- Por instrumento particular firmado em 28.05.09, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LIDIANNE DOS SANTOS PARELLO**, brasileira, solteira, nascida em 30.01.84, recepcionista, portadora da C.I nº 0205784614, expedida por DETRAN-RJ em 21.02.01, CPF nº 104.119.387-46, e **WAGNER BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30.04.82, auxiliar, portador da C.I nº 023233325, expedida por DETRAN-RJ em 14.09.01, CPF nº 099.470.647-27, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Souza nº 321 casa 01, Paraíso, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 34.000,00, adquiriram de Rafael Guezine Bastos de Jorge, já qualificado, residente e domiciliada na Rua Miracema nº 200 casa 02, Trindade, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 1757/09, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 34.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 19 de junho de 2009.- Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado Vanderley Moraes Luz (R). 1 ato Escrevente Autorizado RNO77301. CLX

R:04- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 125.503 de 17.06.09.- Por instrumento particular firmado em 28.05.09, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LIDIANNE DOS SANTOS PARELLO**, e **WAGNER BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 28.000,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 233,17 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 4,5941% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 28.06.09.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 34.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 19 de junho de 2009.- Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado Vanderley Moraes Luz (R). 1 ato Escrevente Autorizado RNO77302 VRK

(D)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 02/05/2024 11:30

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d8fbdc59-3734-491c-b2dd-4d3e11f300d7

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.515

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:05 - CASAMENTO - Prot. 150.349, de 13.03.14.- Por certidão do Cartório do RCPN do 4º Distrito desta comarca, extraída das fls. 121, do Livro B-33, sob o nº 9989, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o CASAMENTO de WAGNER BAPTISTA DE OLIVEIRA e LIDIANNE DOS SANTOS PARELLO, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 18.07.09, passando ela a assinar-se: LIDIANNE PARELLO BAPTISTA DE OLIVEIRA - São Gonçalo, 31 de março de 2014.- SELO: EADG 37737 PTL.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14000

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

Av:06 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 150.263, de 07.03.14.- Por instrumento particular de 16.01.14, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 31 de março de 2014.- SELO: EADG 37749 OOT.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14000

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

R:07 - COMPRA E VENDA - Prot. 150.263, de 07.03.14.- Por instrumento particular de 16.01.14, com força de escritura pública, que fica arquivado, ALINE BARROS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 19.03.92, assistente de atendimento, CI nº 263191058, do Detran/RJ, de 01.07.10, CPF 138.738.547-08, residente e domiciliado na Rua Camutanga, nº 43, Rio de Janeiro/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 80.000,00, adquiriu de WAGNER BAPTISTA DE OLIVEIRA e sua mulher LIDIANNE PARELLO BAPTISTA DE OLIVEIRA, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 586/14, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 80.000,00, atribuído pelo poder público. São Gonçalo, 31 de março de 2014.- SELO: EADG 37750 BNB.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

R:08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 150.263, de 07.03.14.- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, ALINE BARROS DOS SANTOS, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 72.000,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 644,51 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 5,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 5,6407% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.02.14. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência VIDE VERSO.

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 02/05/2024 11:30

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.515

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 80.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 31 de março de 2014.- **SELO: EADG 3775 MFH.**

Eu Francisco Carlos Pereira de Azevedo digitei, e eu, Autorizado Francisco José Monteiro subscrevo. **Escritor Autorizado - Mat. 94/00878**

AV:09 - DEVEDOR EM MORA - Prot. 163.072 de 13.02.17.- Por documento particular de 31.01.17, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, a devedora fiduciária **ALINE BARROS DOS SANTOS**, constante do R:08, **encontra-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 25 de julho de 2017.-

SELO: ECEM07328WXP.

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado Vanderley Moraes Luz

AV:10 - CANCELAMENTO DO DEVEDOR EM MORA - Prot. 164.333 de 14.06.17.- Procede-se a esta averbação para constar que à requerimento da credora, foi autorizado o cancelamento da AV:09 (devedor em mora), em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 25 de julho de 2017.-

SELO: ECEM07329FMZ.

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado Vanderley Moraes Luz

AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 186.650 de 03.05.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 358235/2023 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 04.04.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 231295, de 27.09.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s),a(s) referido(s),a(s) devedor(es),a(s) fiduciante(s) **ALINE BARROS DOS SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula. - São Gonçalo, 04 de janeiro de 2024. **SELO: EEQF18308PTB**

Eu Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro

Mat. 94/21636


Mat. 94/00878

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42515 / CNM: 093401.2.0042515-45 / Recibo: 190929 / Data da Certidão: 02/05/2024.

REGISTRO GERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 42.515	FICHA 03	
<p>AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 186.650 de 03.05.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 27.10.2023, 30.10.2023 e 31.10.2023 que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) ALINE BARROS DOS SANTOS já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, <u>o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.</u> - São Gonçalo, 01 de janeiro de 2024. SELO: EEQF18309EEB Eu, João Carlos Machado <i>Francisco José Monteiro</i> digitei, e eu, autorizado subscrevo <i>Francisco José Monteiro</i> 1.º Provente <i>Substituto Legal</i> Mat. 94/21636 <i>Mat. 94/00878</i></p> <p>AV:13 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prot. 190.999 em 05.04.2024 - Por requerimento firmado em 02.04.2024, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1556/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), ALINE BARROS DOS SANTOS, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R\$ 87.196,35, BIB nº 0174924040550642, de 05.04.2024. São Gonçalo, 30 de abril de 2024. SELO: EESL72509ZMC. Eu Thaysa Silva Souza <i>Francisco José Monteiro</i> digitei, e eu, autorizado subscrevo <i>Francisco José Monteiro</i> Auxiliar de Cartório <i>Substituto Legal</i> Mat. 94/24716 <i>Mat. 94/00878</i> 4º Ofício de São Gonçalo</p>		
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446		

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 02/05/2024 11:30

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d8fbdc59-3734-491c-b2dd-4d3e11f300d7